



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

**DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)**

**“BARRAGEM DA REVILHEIRA”**  
 (Projecto de Execução)

Na sequência do parecer final do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto de “Barragem da Revilheira”, em fase de Projecto de Execução, emite-se parecer **favorável** à execução do projecto, **condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e do Plano de Monitorização, preconizados no Estudo de Impacte Ambiental e no Parecer da Comissão de Avaliação.

As sugestões apresentadas, no decurso da Consulta Pública, foram contempladas no respectivo Relatório, e adequadamente incorporadas no Parecer da Comissão de Avaliação.

As medidas de minimização, que juntamente com o plano de monitorização, se anexam a esta Declaração de Impacte de Ambiental, devem ser objecto de implementação nas fases de construção e de exploração do projecto e constantes no caderno de encargos da obra.

Lisboa, 11 de Novembro de 2002.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO  
 DO AMBIENTE

*José Eduardo Martins*  
 José Eduardo Martins

**Anexos:** Medidas de Minimização e Planos de Monitorização.

**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*



José Estêvão Magalhães

## MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANO DE MONITORIZAÇÃO

DESCRITOR AMBIENTAL	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PROPOSTAS NO EIA E ACETES PELA CA	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PROPOSTAS NO EIA E ACETES PELA CA
Geologia e Geomorfologia	<p><i>Fase de Construção</i></p> <p>Limitação de pessoal e máquinas a vias de acesso previamente definidas - o recurso a atalhos ou a vias paralelas é uma prática comum que não deve ocorrer. Não realizar nenhuma acção relacionada com a fase de construção (armazenamento de óleos e combustíveis, parqueamento de maquinaria, etc.) fora das áreas demarcadas.</p> <p>Remoção de todas as construções provisórias, resíduos e outros materiais, no final do período de construção.</p> <p>Recuperação dos caminhos afectados pela passagem da maquinaria e veículos, logo após o terminus da obra.</p> <p>Remoção e encaminhamento adequados dos resíduos sólidos e líquidos produzidos no estaleiro.</p> <p>Implementar medidas preventivas que minimizem as possibilidades de derrame de substâncias poluentes, no solo e linhas de água, nomeadamente, através do controlo da manutenção de veículos e máquinas de trabalho.</p> <p>Evitar derrames de óleos e combustíveis, e outras substâncias poluentes, no solo e linhas de água.</p> <p>Remover toda a matéria orgânica da zona de albufeira e remover a vegetação existente ao longo da linha de água.</p>	<p><i>Fase de Construção</i></p> <p>Instalar o estaleiro na zona a inundar.</p> <p>Praticar um correcto armazenamento de óleos e combustíveis, quer no estaleiro, quer fora dele.</p> <p>As movimentações de terras com maquinaria devem estar restringidas à zona a inundar e à zona a regar.</p> <p>A produção das pequenas quantidades de escombros devem ser integrados dentro do corpo da barragem na zona de jusante.</p>
	<p><i>Fase de Exploração</i></p> <p>Adotar medidas de controlo de erosão.</p> <p>Efectuar obras de drenagem superficial de modo a evitar fenómenos de encharcamento e de erosão.</p>	

**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**  
**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente**



José Eduardo Martins

SECRETÁRIO DE ESTADO

<p><b>Solos, Ocupação do Solo e Condicionantes</b></p> <p><i>Fase de Construção</i>  A obtenção de solo vivo deve ser convenientemente armazenado, para posterior utilização no enquadramento paisagístico.</p> <p><i>Fase de Exploração</i>  Adopção do "Código de Boas Práticas Agrícolas" nas técnicas de regadio a utilizar, e que se ajustem à conservação dos solos.</p>	<p><i>Fase pré-Exploração</i>  O corte ou arranque de Azinheiras em povoamento deverá ser precedido de prévia autorização obtida junto da Direcção-Geral das Florestas.</p> <p><i>Fase de Exploração</i>  Recuperar os caminhos danificados pela circulação de maquinaria afecta à obra, logo após à conclusão da obra, através da regularização da topografia, da escarificação dos solos compactados e da regeneração (recuperação) do coberto vegetal natural.  Report, logo após a construção da barragem, igual número de azinheiras a arrancar, adoplando as técnicas culturais mais apropriadas nas principais fases de seu desenvolvimento. Ainda, e de acordo com o Decreto-L.º n.º 169/2001, de 25 de Maio, esta compensação, de reposição de igual número de azinheiras, terá de ser feita através da constituição de novas áreas de provoamento nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1.25.</p>
<p><b>Recursos Hídricos</b></p> <p><i>Fase de Construção</i>  O depósito temporário do material proveniente das movimentações de terras, e que deverá ser depositado nos locais definitivos, deve ser feito fora das linhas de água e das margens.  Vedar a zona circundante à albufeira, de modo a criar uma zona de protecção contra um eventual pastoreio.  Proceder à extração de toda a matéria orgânica da zona a inundar.</p> <p><i>Fase de Exploração</i>  Adotar o "Código de Boas Práticas Agrícolas", nomeadamente, ao nível das técnicas culturais de regadio a utilizar e de gestão de água, a fim de reduzir as escorrências para a albufeira provenientes da rega.</p>	<p><i>Fase de Exploração</i>  Proceder à desmatação, corte da vegetação e remoção de toda a matéria orgânica da árca a inundar pela albufeira, de modo a evitá-la fenómenos de eutrofização.  Não refet água na barragem quando dela não haja uso.  Implementar um caudal ecológico na linha de águia a jusante da barragem, de acordo com o estipulado no Plano Nacional da Água e segundo os critérios para a definição de regimes de caudal ecológico, para as regiões hidrológicamente homogéneas identificadas, neste caso, a "Região a Sul do Rio Tejo" (qm – caudal médio mensal).  Julho, Agosto, Setembro e Outubro – qm  Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho – q50  Novembro – q25  Dezembro – (q50+q25)/2</p> <p>Na aplicação de fertilizantes ter em conta os nutrientes existentes no solo (análise de solo), as necessidades das culturas a instalar e as épocas de aplicação (Código de Boas Práticas Agrícolas para a produção da água contra a poluição com nitratos de origem agrícola, aprovado ao abrigo do disposto no Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro), de modo a evitar os problemas de poluição difusa que a actividade agrícola poderá provocar.</p> <p>Se possível recorrer à prática de culturas de regadio em sistema de protecção e de produção integrada e/ou de agricultura biológica.</p>
<p><b>Fauna e Flora</b></p>	<p>Reposição de igual número de azinheira dentro da exploração agrícola, de modo a compensar as que terão que ser arrancadas da zona a inundar e a regar.  O corte de vegetação deverá salvaguardar a época de nidificação, ou seja, não deverá ser efectuado entre Fevereiro e Julho (inclusive).  deverão ser tomadas medidas cautelares no sentido de não serem afectadas espécies com estatuto de protecção, nomeadamente no que concerne à <i>Littaria ricardoi</i>, referida no EIA, pelo que deverá ser confirmada a sua não ocorrência na área sob influência do projecto.</p>



**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAVENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**  
**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente**

**SECRETÁRIO  
DO AMBIENTE**  
*José Eduardo Martins*

<b>Qualidade do Ar</b>	<i>Fase de Construção</i>	
<b>Paisagem</b>	<p><i>Fase de Construção</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regar a zona de empréstimo e os locais de trabalho, nomeadamente, os caminhos de passagem de máquinas.</li> </ul> <p><i>Fase de Construção</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento do paramento de jusante da barragem com vegetação, tendo em conta o seu enquadramento paisagístico.</li> </ul>	<p><i>Fase de Construção</i></p> <p>Proceder à renovação da terra vegetal nas principais zonas de obra (nometradamente alerro e zona a inundar), acumulando-a em paegas, para a sua posterior utilização na recuperação paisagística das zonas afectas à obra, cujo plano deverá ser apresentado à DRAOT-Alentejo antes do início da exploração.</p> <p>Efectuar o revestimento vegetal dos taludes e do paramento de jusante através de uma sementeira à base de herbáceas, gramíneas, leguminosas e compostas (não lenhosas).</p> <p>Promover a recuperacão biotípica dos encontros da barragem, do descarregador de superfície, dos locais de empréstimo e dos materiais rejeitados.</p>
<b>Património</b>	<p><i>Fase de Construção</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento de todas as obras de movimentações de solos por parte de um arqueólogo.</li> <li>Facultar o cronograma das obras a um arquólogo.</li> </ul> <p><i>Fase de Construção</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adopção de medidas de segurança, usando instrumentação de controlo no corpo da barragem.</li> </ul>	<p><i>Fase de Construção</i></p> <p>O acompanhamento arqueológico deve estender-se a todas as áreas onde se preveja que venham a ocorrer intrusões no subsolo, salientando-se as áreas de implantação das condutas de rega, áreas de empréstimo de terras e na zona de estratício.</p> <p>O acompanhamento da desmatação na área do único Sítio arqueológico identificado (Tapada Nova), deve ser realizado com particular cuidado, recomendando-se a realização de uma nova prospecção da área já desmatada.</p> <p><i>Fase de Construção</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Interditar o acesso de estranhos aos equipamentos de rega.</li> </ul>
<b>Socio-Economia</b>		

## PLANO DE MONITORIZAÇÃO

### Programa de Monitorização da Qualidade da Água (Fase de Exploração)

Análise qualitativa da rega nomeadamente ao nível da caracterização dos escoamentos superficiais provenientes da área de rega a efectuar no período de ponta de rega (Julho). Análise qualitativa da água da albufeira p/ela determinação de nitratos, azoto, fosfatos, cloretos de sódio e matéria orgânica a efectuar duas vezes por ano em Abril (albufeira eventualmente cheia) e outra em Setembro (albufeira eventualmente vazia).

Relativamente à monitorização da qualidade da água esta deverá ser efectuada também a jusante da barragem com vista a identificar possíveis efeitos que o projecto poderá induzir na linha de água a jusante e nos ecossistemas.

A caracterização deverá ser efectuada, anualmente nos dois períodos previstos no ALA (Abril e Setembro) também para os seguintes parâmetros: pH, temperatura, oxigénio dissolvido, sólidos suspensos

José Eduardo Martins

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*



totais, nitratos, fósforo total, CB05, CQO, azoto amoniacal.

Deverão ser analisados os pesticidas totais, uma vez por ano, no final da Primavera.

Sempre que sejam observáveis "blooms" de algas, deverá ser efectuada a quantificação da biomassa e uma análise das espécies presentes para eventual determinação da sua toxicidade.

**Programa de Monitorização da Sedimentação da Albufera (Fase de Exploração)**

Determinação da sedimentação na albufera e consequentemente o nível de erosão a partir do levantamento topográfico da albufera até à colo correspondente ao nível mínimo de exploração (NME) de 10 cm 10 anos com recolha dos sedimentos para caracterizar o material depositado.

A recolha de amostras de sedimentos deve ser efectuada em duas zonas da albufera (uma junto ao aterro e outra o mais afastado possível desejado), e para a determinação da granulometria, pH, condutividade e metais pesados.